

  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

---

LEI N° 2.289 de 08 de Maio de 2015.

**DENOMINA DE RUA JOSÉ GONÇALVES DANTAS  
(CORÔNE ZEZIN ESTRELA) A RUA PROJETADA.  
LOCALIZADA NO BAIRRO TANCREDO NEVES E  
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou  
e eu sanciono a presente Lei.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica denominada de Rua José Gonçalves Dantas (Corône Zezin Estrela) a rua Projetada do Bairro Tancredo Neves, situada entre a Rua Hortelina de Souza Lira e a Rua Maria da Piedade Viana, Timóteo da Silva, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

**Art. 2º** As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 08 de Maio de 2015.**

  
**Francisca Denise Albuquerque de Oliveira**  
Prefeita Constitucional